

Lei nº 328

Declara de Utilidade Pública a
A ASSOCIAÇÃO DA GONGADA E BANDA TÍPICA
FOLCLÓRICA SANT'ANA DO SAPUCAÍ - BTDA -

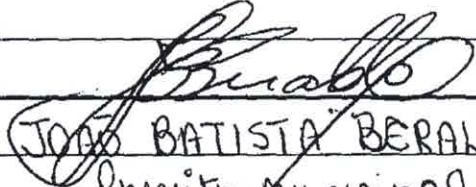
O povo do município de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou através de seus representantes legais, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

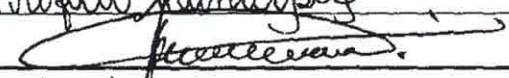
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DA GONGADA E BANDA TÍPICA FOLCLÓRICA SANT'ANA DO SAPUCAÍ".

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Mando portanto a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeito Municipal de Silvianópolis, Estado de Minas Gerais, aos 18 de setembro de 1991. -


JOÃO BATISTA BERALDO
Prefeito municipal


José OLIVEIRA DO PRADO
Secretário